

1 ATA DA 1ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Em dezoito de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, quinta-feira, às treze horas e
4 trinta minutos na Sala 1F119 - Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início
5 a primeira reunião do Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a
6 presidência do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Luís Antonio Benedetti,
7 estando presentes os seguintes Conselheiros: Guilherme Chaud Tizziotti, Ednaldo
8 Carvalho Guimarães, Victor Gonzalo Lopez Neumann, Maria Imaculada de Sousa
9 Silva, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Ueslei Ferreira Costa, Mário Luiz de
10 Mendonça Faria, Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Edmilson Rodrigues Pinto,
11 Sandra Valéria Denardi, Marcus Augusto Bronzi, Tiago Moreira Vargas e Gustavo de
12 Lima Prado. Justificadas as ausências dos Conselheiros Marina Benzáquem Habib
13 Santos e Santos Alberto Enriquez Remigio. **Comunicações:** I)- O Presidente do
14 Conselho informou que o afastamento para Estágio de Pós-doutorado da professora
15 Rosana Sueli da Motta Jafelice, aprovado pelo CONFAMAT em 05 de novembro de
16 2015, não aconteceu porque a docente não obteve a resposta da solicitação de bolsa e
17 seu afastamento estava condicionado à esta aprovação. II)- O Sr. Presidente deu
18 conhecimento, ao plenário, que a professora Kuo Po Ling, em licença saúde desde
19 2014, deve voltar às atividades na Faculdade de Matemática, em abril de 2016. E que,
20 dando início ao processo de reintegração da docente ao quadro de servidores, uma
21 Psicóloga e uma Assistente Social do Núcleo de Atendimento à Saúde do Servidor da
22 UFU visitaram a faculdade com a finalidade de verificar se a lotação de trabalho é
23 adequada para recebê-la no período de readaptação. Informou, também, que antes que
24 a professora Po Ling retome as atividades, algumas reuniões serão realizadas com o
25 Setor de Saúde do Servidor e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para que ações sejam
26 feitas em comum, com a finalidade de viabilizar o redirecionamento na adequação às
27 limitações ocorridas e devidamente avaliadas por perícia da Junta Médica. III)- O Sr.
28 Presidente fez a leitura de e-mail recebido do professor José Claudinei Ferreira, no
29 qual o docente informa sua necessidade de se desligar da UFU, provavelmente antes
30 do término do semestre 2016/1. IV)- O Conselheiro Edmilson Rodrigues Pinto,
31 Coordenador do Curso de Estatística, informou que o curso receberá a visita de
32 avaliadores do MEC, no dia 29 de fevereiro de 2016 e solicitou a participação de todos
33 os docentes do curso para este processo de avaliação. Avisou que o cronograma desta

34 visita seria enviado, posteriormente, ao conhecimento da comunidade acadêmica da
35 Faculdade de Matemática. Antes de dar início, à reunião, o Presidente do Conselho
36 apresentou e deu as boas vindas à nova Conselheira, Fabiana Fiorezi de Marco Matos,
37 Coordenadora do Núcleo de Educação Matemática, em substituição à professora Maria
38 Teresa Menezes Freitas. Na sequência, agradeceu a disponibilidade das professoras
39 Fabiana e Maria Imaculada em estarem presentes à reunião, mesmo em período de
40 férias. Dando continuidade, consultou o plenário sobre a inclusão de dois itens, além
41 dos constantes da convocação na ordem do dia: 1)- “Proposta de Comissão Especial,
42 que irá avaliar a apresentação e defesa pública do Memorial, para a promoção à classe
43 de Professor Titular, do Prof. César Guilherme de Almeida”; sendo o item nº 20 e 2)-
44 “Apreciação da proposta de alteração na Resolução nº 01/2012 que, “Regulamenta a
45 consulta à comunidade Acadêmica da Faculdade de Matemática para a escolha do
46 Diretor da FAMAT””; sendo o item nº 28. A inclusão dos dois itens foi aprovada por
47 unanimidade. A sessão transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 13ª Reunião/2015.** A
48 ata foi aprovada por 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **2.**
49 **Apreciação do *ad referendum* concedido pelo do Diretor da Faculdade de**
50 **Matemática no Programa e na Bibliografia do Concurso para Professor Efetivo**
51 **na área de Matemática Aplicada.** O Presidente informou que o *ad referendum* foi
52 concedido para atender os prazos de publicação da informação, no *site* da UFU.
53 Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o *ad referendum*
54 foi ratificado por unanimidade. **3. Apreciação do ato *ad referendum* da Diretora em**
55 **Exercício da Faculdade de Matemática na solicitação de abertura de Edital de**
56 **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área**
57 **de Matemática, para o Campus Monte Carmelo.** O plenário foi esclarecido, pelo Sr.
58 Presidente, que este *ad referendum* foi concedido devido à aprovação do afastamento
59 da professora Giselle Moraes Resende Pereira, aprovado pelo CONFAMAT.
60 Considerando que a docente irá se afastar a partir de 01 de março de 2016, seria
61 necessária a contratação de professor para substituí-la. Na sequência, informou que a
62 qualificação, programa e bibliografia sugeridos, serão os mesmos do processo seletivo
63 anterior: I)- Qualificação: Graduação em Matemática, Estatística, Computação, Física
64 ou em Engenharias. II)- Programa: 1) Funções de duas ou três variáveis a valores
65 Reais: Derivadas parciais, plano tangente; diferenciabilidade; derivada direcional;
66 derivadas de ordem superior. 2) Funções de duas ou três variáveis a valores Reais:

67 Vetor Gradiente; máximos e mínimos locais; máximos e mínimos globais;
68 multiplicadores de Lagrange. 3) Funções de duas ou três variáveis a valores Reais:
69 Integrais duplas e triplas; mudança de variáveis; áreas e volumes. 4) Espaços
70 Vetoriais: subespaços; soma e interseção; base e dimensão. 5) Transformações
71 Lineares: Núcleo e Imagem; isomorfismos; o espaço vetorial das transformações
72 lineares. 6) Operadores Lineares: autovalores e autovetores, polinômio característico,
73 operadores diagonalizáveis. III)- Bibliografia: [1] GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de
74 Cálculo, Volumes 2, 3 e 4, LTC, São Paulo, 1988. [2] THOMAS, G. B., Cálculo,
75 Volumes 1 e 2, Addison Wesley, São Paulo, 2002. [3] BOLDRINI, J. L., et al.,
76 Álgebra Linear, Editora Harper & Row do Brasil Ltda, São Paulo, 1978. [4] LIMA, E.
77 L., Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, SBM, Rio de Janeiro, 1995. [5]
78 HOFFMAN, K. E KUNZE, R., Álgebra Linear, LTC, Rio de Janeiro, 1976. Após os
79 esclarecimentos, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **4. Apreciação do**
80 **ato *ad referendum* da Diretora em Exercício da Faculdade de Matemática na**
81 **nomeação do Prof. Fernando Rodrigo Rafaelli como membro titular da Comissão**
82 **Julgadora do Concurso para Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada.**
83 O Sr. Presidente informou que a nomeação do professor Fernando Rodrigo Rafaelli
84 para compor a comissão julgadora do Concurso foi feita porque o professor Valeriano
85 Antunes de Oliveira e sua suplente Heloisa Helena Marino Silva não poderiam
86 comparecer para as provas do certame. Considerando que, de acordo com o disposto
87 no Edital, a Comissão Julgadora deverá ser composta por, no mínimo 01(um)
88 representante (titular e suplente) integrante de outra Instituição de Ensino Superior e
89 que, o professor Afonso Paiva Neto, do ICMC-USP já estava confirmado e que
90 também não haveria tempo hábil para solicitar veículo para a vinda de outro docente, o
91 professor Fernando foi convidado e aceitou participar sendo, então, nomeado.
92 Prestados os esclarecimentos, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **5.**
93 **Processo FAMAT nº 04/2012: Estágio Probatório da Profª. Laís Bássame**
94 **Rodrigues – 3ª avaliação.** Relator: Prof. Ariosvaldo Marques Jatobá. Com a palavra,
95 o relator apresentou a descrição do processo, histórico, análise e o seguinte parecer:
96 “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº
97 05/2011, entende que a docente Laís Bássame Rodrigues atende os requisitos previstos
98 nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e,
99 portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de

100 Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da docente, referente
101 ao quinto semestre de atuação no Estágio Probatório”. Nenhum esclarecimento foi
102 solicitado e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Processo**
103 **FAMAT nº 16/2014: Estágio Probatório do Prof. Luís Renato Gonçalves Dias – 3ª**
104 **avaliação.** Relatora: Profª. Lígia Laís Fêmina. A pedido da relatora, a Conselheira
105 Francielle Rodrigues de Castro Coelho apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista
106 o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 044/13, de 13 de
107 agosto de 2013, entende que o Prof. Dr. Luis Renato Gonçalves Dias atende os
108 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
109 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
110 da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades
111 acadêmicas do docente, referente ao período de 17 de junho de 2015 a 17 de dezembro
112 de 2015, e à aprovação do estágio probatório do referido docente”. Informou que a
113 comissão foi composta por ela e pelas professoras Ligia Laís Fêmina – Presidente,
114 Nádia Giaretta Biase e Ana Carla Piantella. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em
115 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo FAMAT nº 20/2014:**
116 **Estágio Probatório da Profª. Ana Paula Tremura Galves – 3ª avaliação.** Relatora:
117 Profª Ligia Laís Fêmina. Apresentado pela Conselheira Francielle Rodrigues de Castro
118 Coelho, o parecer a seguir descrito foi aprovado por unanimidade: “Tendo em vista o
119 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 044/13, de 13 de agosto
120 de 2013, entende que a Profª. Dra. Ana Paula Tremura Galves atende os requisitos
121 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor
122 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de
123 Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades acadêmicas da docente,
124 referente ao período de 15 de julho de 2015 a 15 de janeiro de 2016, e à aprovação do
125 estágio probatório da referida docente”. **8. Processo FAMAT nº 21/2014: Estágio**
126 **Probatório da Profª. Elisa Regina dos Santos – 3ª avaliação.** Relatora: Profª. Lígia
127 Laís Fêmina. A Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho apresentou o
128 seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria
129 FAMAT Nº 045/13, de 13 de agosto de 2013, entende que a Profª. Dra. Elisa Regina
130 dos Santos atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da
131 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
132 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro

133 relatório de atividades acadêmicas da docente, referente ao período de 15 de julho de
134 2015 a 15 de janeiro de 2016, e à aprovação do estágio probatório da referida
135 docente”. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação e aprovado
136 por unanimidade. **9. Processo FAMAT nº 27/2014: Estágio Probatório da Prof^a.**
137 **Raquel Romes Linhares – 3ª avaliação.** Relator: Prof. Janser Moura Pereira.
138 Apedido do relator, o Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti informou que a
139 comissão foi composta pelos professores Janser Moura Pereira – Presidente, Rogério
140 de Melo Costa Pinto e José Waldemar da Silva e, na sequência, apresentou o parecer
141 transcrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria
142 FAMAT Nº 052/14, de 10 de junho de 2014, entende que a Prof^a. Raquel Romes
143 Linhares atende aos requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da
144 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
145 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do Estágio
146 Probatório, referente ao período de 12 de agosto de 2013 a 02 de fevereiro de 2016”.
147 Não houve manifestações e, em regime de votação, o parecer foi aprovado por
148 unanimidade. **10. Processo FAMAT nº 32/2014: Estágio Probatório do Prof. Tiago**
149 **Moreira Vargas – 3ª avaliação.** Relator: Cons. Ednaldo Carvalho Guimarães. O
150 relator informou que a comissão foi composta por ele – Presidente, professor Marcelo
151 Tavares e professora Maria Imaculada. A seguir, apresentou o seguinte parecer:
152 “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº
153 048/13, de 13 de agosto de 2013, entende que o Prof. Tiago Moreira Vargas atende os
154 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
155 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
156 da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades
157 acadêmicas do docente, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de dezembro
158 de 2015 para fins de Estágio Probatório e é favorável à aprovação final do estágio
159 probatório do referido docente”. Em votação, o parecer apresentado foi aprovado por
160 unanimidade. **11. Processo FAMAT nº 33/2014: Estágio Probatório da Prof^a.**
161 **Patrícia Viana da Silva – 3ª avaliação.** Relator: Cons. Ednaldo Carvalho Guimarães.
162 O relator apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão
163 nomeada pela Portaria FAMAT Nº 050/13, de 13 de agosto de 2013, entende que a
164 Prof^a. Patrícia Viana da Silva atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do
165 Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer

166 favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação
167 do terceiro relatório de atividades acadêmicas da docente, referente ao período de 24
168 de junho de 2015 a 23 de dezembro de 2015 para fins de Estágio Probatório e é
169 favorável à aprovação final do estágio probatório da referida docente”. Em votação, o
170 parecer foi aprovado por unanimidade. **12. Processo FAMAT nº 34/2014: Estágio**
171 **Probatório do Prof. Rodrigo Lambert – 3ª avaliação.** Relator: Cons. Ednaldo
172 Carvalho Guimarães. O relator apresentou o parecer assim descrito: “Tendo em vista o
173 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 047/13, de 13 de agosto
174 de 2013, entende que o Prof. Rodrigo Lambert atende os requisitos previstos nos
175 incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é
176 de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à
177 aprovação do terceiro relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao
178 período de 05 de junho de 2015 a 04 de dezembro de 2015 para fins de Estágio
179 Probatório e é favorável à aprovação final do estágio probatório do referido docente”.
180 O Conselho aprovou o parecer, conforme apresentado, por unanimidade. **13. Processo**
181 **FAMAT nº 01/2016: Promoção na carreira do Prof. César Guilherme de**
182 **Almeida.** Relator: Prof. Germano Abud de Rezende. O Conselheiro Guilherme
183 apresentou, a pedido do relator, o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima,
184 a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 02/2016, entende que o Prof. Dr. César
185 Guilherme de Almeida, atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo
186 7º, da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável,
187 salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório
188 de atividades acadêmicas do docente, referente ao período 14 de janeiro de 2014 a 13
189 de janeiro de 2016, para fins de promoção na carreira de magistério superior da classe
190 Associado 4 para a classe Titular”. Na sequência, informou que a comissão foi
191 composta pelos professores Germano Abud de Rezende – Presidente, Rosana Sueli da
192 Motta Jafelice e Ana Maria Amarillo Bertone. Alguns esclarecimentos foram
193 prestados e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **14. Processo**
194 **FAMAT nº 02/2016: Progressão na carreira do Prof. Quintiliano Siqueira**
195 **Schroden Nomelini.** Relator: Prof. José Waldemar da Silva. O Conselheiro Guilherme
196 Chaud Tizziotti informou que a comissão foi composta pelos professores José
197 Waldemar – Presidente, Janser Moura Pereira e Lúcio Borges de Araújo. Dando
198 prosseguimento, apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a

199 comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 06/16, de 15 de fevereiro de 2016,
200 entende que o Prof. Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini atende aos requisitos
201 previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor
202 e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de
203 Matemática, à progressão horizontal para o nível III da classe C de Adjunto D,
204 conforme relatório referente ao período de 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro
205 de 2016 para fins de Progressão Horizontal. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho,
206 o parecer da Comissão”. Colocado em votação, o parecer, conforme apresentado, foi
207 aprovado por unanimidade. **15. Processo FAMAT nº 03/2016: Estágio Probatório**
208 **da Profª. Dylene Agda Souza de Barros – 1ª avaliação.** Relatora: Profª. Marisa de
209 Souza Costa. O Conselheiro Gustavo de Lima Prado, a pedido da relatora, informou
210 que a comissão foi composta pelos professores Marisa de Souza Costa - Presidente,
211 Catiana Casonatto e Juliano Gonçalves Oler e apresentou o parecer a seguir: “Tendo
212 em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 065/15, de
213 13 de outubro de 2015, entende que a Profª. Dra. Dylene Agda Souza de Barros atende
214 os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
215 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
216 da Faculdade de Matemática, à aprovação do primeiro relatório de atividades
217 acadêmicas do docente, referente ao período de 27 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro
218 de 2016 para fins de Estágio Probatório”. Não havendo manifestações, o parecer foi
219 aprovado por unanimidade. **16. Processo FAMAT nº 04/2016: Promoção na**
220 **carreira do Prof. Marcelo Tavares.** Relator: Prof. Lúcio Borges de Araújo. O
221 Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti, a pedido do relator, apresentou o parecer,
222 elaborado pela comissão que foi formada pelos professores Lúcio Borges de Araújo –
223 Presidente, Janser Moura Pereira e Rogério de Melo Costa Pinto, assim transcrito:
224 “Tendo em vista o exposto, a comissão é favorável à aprovação do Relatório de
225 Atividades do professor Marcelo Tavares, no período de 30 de outubro de 2012 a 30
226 de outubro de 2014, cumprindo, desta forma, o requisito parcial para a Promoção para
227 a Classe de Professor Titular, conforme Inciso III do At.7º da Resolução Nº 04/2014
228 do CONDIR. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão. Em
229 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **17. Processo FAMAT nº 05/2016:**
230 **Promoção na carreira do Prof. Ednaldo Carvalho Guimarães.** Relator: Prof. Lúcio
231 Borges de Araújo. Elaborado pela mesma comissão, descrita no item anterior, o

232 seguinte parecer foi apresentado pela Conselheira Maria Imaculada de Sousa Silva:
233 “Tendo em vista o exposto, a comissão é favorável à aprovação do Relatório de
234 Atividades do professor Ednaldo Carvalho Guimarães, no período de 06 de dezembro
235 de 2013 a 05 de dezembro de 2015, cumprindo, desta forma, o requisito parcial para a
236 Promoção para a Classe de Professor Titular, conforme Inciso III do At.7º da
237 Resolução Nº 04/2014 do CONDIR. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o
238 parecer da comissão”. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado por
239 unanimidade. **18. Processo FAMAT nº 06/2016: Estágio Probatório do Prof.**
240 **Eduardo Rogério Fávaro – 1ª avaliação.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto. Com a
241 palavra, a Conselheira Maria Imaculada de Sousa Silva apresentou, a pedido do
242 relator, o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada
243 pela Portaria FAMAT Nº 64/15, de 13 de outubro de 2015, entende que o Prof.
244 Eduardo Rogério Fávaro atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo
245 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
246 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do primeiro
247 relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 13 de fevereiro
248 de 2015 a 12 de fevereiro de 2016 para fins de Estágio Probatório”. Ao final, informou
249 que a comissão foi composta pelos professores Fábio José Bertoloto – Presidente,
250 André Luiz Naves de Oliveira e Valdair Bonfim. Em discussão, o Conselheiro
251 Ednaldo Carvalho Guimarães apresentou sugestão de alterar o parecer, considerando
252 que, de acordo com o relato, o docente não atende os requisitos previstos no inciso II
253 do Artigo 5º da Resolução nº 04/2014 do Conselho Diretor. Vários Conselheiros se
254 manifestaram e o plenário encaminhou que o docente fosse notificado em relação à
255 baixa avaliação e, ainda, que o mesmo fizesse um curso de docência promovido pela
256 Diretoria de Ensino da UFU como tentativa de resolver este problema. O Conselho
257 decidiu, também, que estes fatos fossem observados no parecer do relator. Finalizadas
258 as discussões, o parecer a seguir descrito, foi aprovado por unanimidade: “Tendo em
259 vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 63/15, entende
260 que o Prof. Eduardo Rogério Fávaro, apresentou baixo desempenho na avaliação
261 discente (inciso II do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor) e atendeu
262 os requisitos previstos nos incisos I e III do artigo supracitado, entretanto a Resolução
263 04/2014 não especifica desempenho mínimo na avaliação discente, cabendo ao
264 docente e aos órgãos administrativos buscar soluções para sanar essa deficiência.

265 Portanto, esta comissão é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da
266 Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do
267 docente, referente ao período de 13/02/2015 a 12/02/2016, para avaliação de estágio
268 probatório”. **19. Processo FAMAT nº 07/2016: Estágio Probatório do Prof. Rafael**
269 **Antônio Rossato – 1ª avaliação.** Relator: Prof. Fábio José Bertoloto. A Conselheira
270 Maria Imaculada de Sousa Silva apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o
271 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 64/15, de 13 de outubro
272 de 2015, entende que o Prof. Rafael Antônio Rossato atende os requisitos previstos
273 nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e,
274 portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de
275 Matemática, à aprovação do primeiro relatório de atividades acadêmicas do docente,
276 referente ao período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016 para fins de
277 Estágio Probatório”. Em aberto a palavra, nenhum Conselheiro se manifestou. Em
278 regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **20. Proposta de**
279 **Comissão Especial, que irá avaliar a apresentação e defesa pública do Memorial,**
280 **para promoção à classe de Professor Titular, do Prof. César Guilherme de**
281 **Almeida.** O Presidente do Conselho apresentou a seguinte proposta de Comissão
282 Especial: Maria Teresa Menezes Freitas (Presidente) – FAMAT/UFU – membro
283 interno titular; Luis Felipe Feres Pereira (Universidade do Texas – Departamento de
284 Matemática); Geraldo Nunes Silva (UNESP/Rio Preto) – membro externo titular; José
285 Alberto Cuminato (ICMC-USP) – membro externo titular; Cícero Fernandes de
286 Carvalho (UFU) - membro interno suplente; Milton da Costa Lopes (UFRJ/Rio de
287 Janeiro – RJ) – membro externo suplente; Antônio José da Silva Neto (IPRJ-UERJ/
288 Rio de Janeiro - RJ) – membro externo suplente; Elbert Einstein Nehrer Macau (INPE
289 – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) – membro externo suplente. Em seguida,
290 informou que os trabalhos serão realizados via videoconferência. Nenhum
291 esclarecimento foi solicitado e, em votação, a proposta apresentada foi aprovada por
292 unanimidade. **21. Pedido de prorrogação de afastamento para Estágio de Pós-**
293 **doutorado da professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos.** Relator: Cons. Tiago
294 Moreira Vargas, Presidente da CPEPG. O relator apresentou o relato seguido do
295 seguinte parecer: “Diante da solicitação bem posta e avaliação de seu mérito
296 acadêmico, reconhecida a importância do estágio de pós-doutorado para a carreira do
297 Professor/Pesquisador e sua contribuição para a pesquisa científica desenvolvida na

298 Faculdade de Matemática, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação da
299 prorrogação do afastamento com início em 01 de abril de 2016 e término em 31 de
300 junho de 2016 da Prof^a. Célia Aparecida Zorzo Barcelos para fins de Estágio de pós-
301 doutorado, conforme solicitado”. Passando para a fase de discussão da matéria, foram
302 feitas algumas intervenções pelos Conselheiros. Ao final, o Presidente do Conselho
303 submeteu o parecer à apreciação do plenário, obtendo-se o seguinte resultado: 6 (seis)
304 votos favoráveis, 4(quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **22. Pedido de**
305 **prorrogação do afastamento para Doutorado, do professor Leandro Alves**
306 **Pereira.** Relator: Cons. Tiago Moreira Vargas, Presidente da CPEPG. Com a palavra,
307 o relator apresentou o relato e o parecer assim descrito: “Diante do exposto acima, esta
308 Câmara é de parecer favorável à aprovação de prorrogação do prazo de um ano no
309 afastamento integral do Prof. Leandro Alves Pereira a partir de 05/03/2016. Este é o
310 posicionamento dessa Câmara, salvo melhor juízo deste Conselho”. Não havendo
311 manifestações, o parecer foi aprovado por unanimidade. **23. Pedido de afastamento**
312 **para capacitação, em nível de Doutorado, da professora Érika Maria Chioca**
313 **Lopes.** Relator: Cons. Tiago Moreira Vargas, Presidente da CPEPG. O relator
314 procedeu à leitura de seu parecer: “Diante da solicitação que condiz com a legislação
315 vigente e, considerando a avaliação positiva de seu mérito acadêmico, a reconhecida
316 importância do doutorado para a carreira do Professor/Pesquisador e sua contribuição
317 para o avanço da qualidade e diversidade da pesquisa científica desenvolvida na
318 Faculdade de Matemática, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do
319 afastamento da professora Érika Maria Chioca Lopes por 32 meses a partir de 1de
320 agosto de 2016, para fins de capacitação em nível de Doutorado, conforme solicitado”.
321 Nenhum Conselheiro se manifestou e, em regime de votação, o parecer apresentado foi
322 aprovado por unanimidade. **24. Solicitação de turma extra, de Estatística, para o**
323 **Curso de Agronomia da UFU.** O Presidente do Conselho informou que recebeu
324 memorando do professor José Magno Queiroz Luz, Coordenador do Curso de
325 Agronomia – UFU, solicitando o oferecimento de turma extra, de Estatística, ao Curso
326 de Agronomia. Esclareceu que a direção do ICIAG tem conhecimento de que a carga
327 horária da FAMAT é muito elevada para atender esta solicitação e que, o professor
328 José Magno encaminhou proposta de que a disciplina seja ministrada pela professora
329 Alcione da Silva Arruda, da Universidade Federal de Goiás, orientanda dele de Pós-
330 doutorado, que já ministrou este componente curricular na UEG. E que, caso o

331 CONFAMAT concorde, ele será alocado como docente responsável pela disciplina.
332 Na sequência, submetida à votação, a proposta foi aprovada, exclusivamente para este
333 semestre, por unanimidade. **25. Definições referentes à realização de Concurso para**
334 **Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada.** Inicialmente, o Presidente do
335 Conselho esclareceu que o concurso realizado, na área de Matemática Aplicada, de 17
336 a 21 de janeiro de 2016, contou com treze candidatos inscritos e apenas dois
337 compareceram para as provas do certame. E, ainda que, nenhuma das candidatas foi
338 aprovada na prova didática. Devendo, portanto, ser realizado novo concurso para esta
339 vaga que continua em aberto. Concedida a oportunidade de manifestações, longa
340 discussão se seguiu e, ao final o plenário, em consenso decidiu por adiar esta discussão
341 para a próxima reunião, considerando a ausência, justificada, do Coordenador do
342 Núcleo de Matemática Aplicada, Conselheiro Santos Alberto que, apresentou
343 programa e bibliografia do concurso anterior, propostos pelo Núcleo. **26. Eleição da**
344 **Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de**
345 **Professor substituto para o Campus Monte Carmelo.** Foram registradas as
346 inscrições dos professores André Luiz Naves de Oliveira, Germano Abud de Rezende
347 e Hernán Roberto Montúfar López para a vaga de titular e Gustavo de Lima Prado
348 para a vaga de suplente. Realizada a eleição, em escrutínio secreto, o professor
349 Germano foi eleito presidente da Comissão Julgadora, o professor André foi eleito
350 membro titular e os professores Gustavo e Hernán ficaram como membros suplentes.
351 Os membros externos serão convidados pelo presidente eleito. **27. Eleição de**
352 **representante docente da FAMAT junto ao Corpo Editorial da Revista Ciência e**
353 **Engenharia.** Este item foi retirado da pauta por ausência de candidato inscrito. **28.**
354 **Apreciação da proposta de alteração na Resolução nº 01/2012 que, Regulamenta a**
355 **consulta à comunidade Acadêmica da Faculdade de Matemática para a escolha**
356 **do diretor da FAMAT.** O Presidente expôs os motivos que levaram à emissão da
357 referida Resolução. Na sequência, passou-se à análise da minuta da Resolução
358 proposta, item a item, com destaques nas alterações sugeridas. Após a apresentação, a
359 proposta de alteração da Resolução nº 01/2012, do CONFAMAT, conforme
360 apresentada, foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e
361 vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida
362 e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária e
363 pelo Presidente do Conselho.